



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 19 de março de 2024.

De: Departamento Legislativo

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referencia:

Processo: nº 323/2024

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 5/2024

Autoria: PEDRO SANNINI

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casa noturnas e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição nas Comissões

Ação Realizada: Proposição Encaminhada à Comissão

Descrição:

Próxima Fase: Parecer da Comissão de Justiça

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Oficial Legislativo

